
 <p>20140915:06637047000147:189.25.254.162</p>	<b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b>		Número da Nota <b>00004321</b>		
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		Data e Hora de Emissão <b>11/09/2014 10:05:22</b>		
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</b>		Código de Verificação <b>9JNU-4FGC</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	CPF/CNPJ: <b>06.637.047/0001-47</b>	Inscrição Municipal: <b>0.392.021-6</b>	Inscrição Estadual: ---		
	Nome/Razão Social: <b>ESTACIONAMENTO MAYRINK LTDA</b>		Tel.: <b>021 2220-4726</b>		
	Nome Fantasia: <b>REDE PIT-STOP</b>				
	Endereço: <b>AVN TREZE DE MAIO 33, ENTR. SUPL R SENADOR DANTAS 100 - CENTRO - CEP: 20031-920</b>				
Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>		UF: <b>RJ</b>	E-mail: <b>redepitstop@redepitstop.com.br</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>111.665.097-53</b>		Inscrição Municipal: ---		Inscrição Estadual: ---	
Nome/Razão Social: <b>ADILSON SOARES</b>				Tel.: <b>(21)22622014</b>	
Endereço: <b>AVE RIO BRANCO 156, SALA 1712 - CENTRO - CEP: 20040-003</b>					
Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>		UF: <b>RJ</b>	E-mail: <b>JCARLOS@TERRA.COM.BR</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
ESTAC. ROTATIVO JKA0503					
<p>ESTACIONAMENTO MAYRINK Ltda R. Senador Dantas, 100 - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 06.637.047/0001-47 Insc. Mun.: 392.021-6 Tel.: (21) 2220-4726</p> <p>Recibo Provisório de Serviço (RPS-C) SAIDA - RPS-C N°: Série-RPS: A01 CPF / CNPJ: 06.637.047/0001-47 PLACA: JKA-0503 Entrada: 09/09/2014 Saída: 09/09/2014 Tipo: Estacionamento VALORES: TARIFA: R\$ 66,00</p> <p>Obrigatória a conversão em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e NOTA CARIOCA em até 20 (vinte) dias. Consulte <a href="http://www.notacarioca.rio.gov.br">www.notacarioca.rio.gov.br</a></p> <p>Obrigado! Volte sempre!</p>					
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 66,00</b>					
Serviço Prestado					
<b>11.01.01 - guarda e estacionamento de veiculos terrestres automotores</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,13
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010</li> <li>- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; <a href="http://www.procon.rj.gov.br">www.procon.rj.gov.br</a></li> <li>- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).</li> <li>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.</li> <li>- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4369 Série A-1, emitido em 09/09/2014.</li> <li>- Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 12.54/48862.</li> </ul>					